

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Nº DO PROCESSO: 4349340/2016

DATA:01/07/2016

HORA:11:23

ORIGEM

SECRETARIA DAS CIDADES

ASSUNTO

ENCAMINHAMENTO / DOCUMENTO

OBSERVAÇÕES

OF.Nº 009/2016- ENC. DOCUMENTAÇÃO DA 2ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES.

AUTOR(ES)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

FAVORECIDO(S)

TRAMITAÇÕES DO PROCESSO

[illegible]



**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANTONINA DO NORTE – CE**



Ofício nº 009/2016

Antonina do Norte/CE, 23 de Junho de 2016

Ao Conselho Estadual das Cidades do Estado do Ceará

Senhores Conselheiros,

Ao cumprimentar Vossas Senhorias, venho através deste encaminhar a documentação da 2ª Conferência Municipal das Cidades do município de Antonina do Norte/CE, realizada no dia 20 de Maio de 2016. Segue em anexo a seguinte documentação:

- Portaria de Convocação da Conferência das Cidades
- Regimento da Conferência
- Portaria de Nomeação da Comissão Organizadora
- Inscrição dos Delegados que participaram da Conferência
- Ficha de Inscrição dos Delegados Eleitos para a Conferência Estadual
- Relatório da 2ª Conferência das Cidades

Nada mais para o momento, faço votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Raimundo Paulo Rodrigues Brito
Coordenador Municipal
da Conferência das Cidades



**RELATÓRIO DA 2ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE
ANTONINA DO NORTE – CE**

**6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES
Conselho das Cidades**

Conselho das Cidades
Relatório para a etapa municipal
A Função Social da Cidade e da Propriedade
Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas



Sistema informatizado da 6ª CNC etapa Municipal

1. Dados Iniciais

Estado: CEARÁ

Município: ANTONINA DO NORTE

2. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: RAIMUNDO PAULO RODRIGUES BRITO

Órgão: CPF: 886.947.123 – 34

Cargo/Função: TÉCNICO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DDD/Telefone: (88) 99234 5457

E-mail: paulorbritoss1@hotmail.com

Membro da Comissão Preparatória Municipal?

(X) Sim () Não

Qual o vínculo com a organização da Conferência:

- Coordenador Municipal

Conferência Municipal

Data da Conferência: 20 de MAIO de 2016

Houve realização de eventos preparatórios como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?

(X) Sim () Não

- REUNIÕES PREPARATÓRIAS

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

- (X) Poder Executivo Municipal
- (X) Poder Legislativo Municipal
- (X) Movimentos Sociais e Populares
- (X) Entidades de Trabalhadores
- () Entidades Empresariais
- () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- (X) Organizações não Governamentais
- () Observadores

Conselho das Cidades
Relatório para a etapa municipal
A Função Social da Cidade e da Propriedade
Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas



3. O município participou anteriormente de quais conferências:

1ª Conferência das Cidades:

(☒) Sim () Não

2ª Conferência das Cidades:

(☒) Sim () Não

3ª Conferência das Cidades:

() Sim () Não

4ª Conferência das Cidades:

() Sim () Não

5ª Conferência das Cidades:

() Sim () Não

4. Número de Participantes da Conferência por segmentos:

- (45) Poder Executivo Municipal
- (03) Poder Legislativo Municipal
- (05) Movimentos Sociais e Populares
- (04) Entidades de Trabalhadores
- () Entidades Empresariais
- () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- (04) Organizações Não Governamentais
- (02) Outros
- () Total

5. Informações sobre o Conselho das Cidades Municipal:

O município já possui Conselho da Cidade?

() Sim (☒) Não

O município elegeu o Conselho da Cidade?

() Sim (☒) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?

() Sim (☒) Não

Quais?

- () de Habitação.
- () de Transporte e Mobilidade.
- () de Desenvolvimento Urbano.
- () de Saneamento.
- () Outros.

O município possui algum órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?

(☒) Sim () Não

Conselho das Cidades
Relatório para a etapa municipal
A Função Social da Cidade e da Propriedade
Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas



- Departamento de Infraestrutura

O município possui Plano Diretor Participativo? (

) Sim (☒) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo? ()

Sim (☒) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município possui legislação específica de parcelamento do solo? (

) Sim (☒) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município possui legislação específica sobre acessibilidade? (

) Sim (☒) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município utiliza instrumentos da política urbana previstas no Estatuto da Cidade? (

☒) sim () não

Quais?

(☒) imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU (

) contribuição de melhoria

() instituição de zonas especiais de interesse social

() parcelamento, edificação ou utilização compulsórios

() IPTU progressivo

() outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso

() transferência do direito de construir

() operações urbanas consorciadas

(☒) instrumentos de promoção de regularização fundiária

() estudo de impacto de vizinhança

() projeto específico de expansão urbana

() plano de reabilitação urbana

() cartas geotécnicas

() plano de redução de riscos

() outros: _____

O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?

(☒) sim () não

Quais: CÓDIGO DE POSTURA

Conselho das Cidades
Relatório para a etapa municipal
A Função Social da Cidade e da Propriedade
Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas



Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Raimundo Paulo Rodrigues Brito

Tipo de Convocação:

a (X) Conferência Convocada pelo Governo Municipal

b () Conferência Convocada pela Sociedade Civil

a - Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória: RAIMUNDO PAULO RODRIGUES BRITO

Encaminhar os seguintes documentos:

- 1- Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Cópia do Regimento da Conferência Municipal.
- 5 - Lista dos delegados e delegadas, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

b - Conferência Convocada pela Sociedade Civil

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Encaminhar os seguintes documentos:

- 1- Documento ou ofício emitido pela sociedade civil organizada convocando a 5ª Conferência Estadual das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento emitido pela sociedade civil organizada instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4- Cópia do Regimento da Conferência Municipal.

Conselho das Cidades
Relatório para a etapa municipal
A Função Social da Cidade e da Propriedade
Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas



- 5 - Lista dos delegados e delegadas, por segmento, presentes à conferência informando entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

Texto Função Social da Cidade e da Propriedade

- 1) A sua cidade apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia? **RESPOSTA: SIM**
- a. São efetivamente utilizados pela população? **R.: SIM**
- b. Onde eles estão localizados? **R.: NOS CENTRO E BAIRROS PRÓXIMO AO CENTRO**
- c. Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso? **TER FISCALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
- 2) A habitação de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizados?
- R.: SIM**
- a. Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer, ...) e transporte público e funcionam bem?
- R.: NÃO**
- b. Como melhorar essa questão?
- R.: NA SAÚDE PODERIA CONSTRUIR UM POSTO DE SAÚDE EM CADA BAIRRO E NA EDUCAÇÃO A PROPOSTA É QUE TENHA UM TRANSPORTE ESCOLAR PARA CONDUZIR OS ALUNOS DOS BAIRROS MAIS DISTANTES PARA A ESCOLA.**
- 3) O seu município executa políticas de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda, com titulação e registro em cartório?
- R.: SIM**
- a. Existe concentração de propriedades urbanas no seu município?
- R.: SIM**
- b. Seu município conta com base cadastral atualizada e informatizada?
- R.: NÃO**
- c. Como melhorar essa questão?
- R.: CRIAR UMA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ATUAR NESSA ÁREA**
- 4) No seu município existe Secretaria de Desenvolvimento Urbano? Caso não, qual(s) instância(s) cuida(m) desse tema?
- R.: NÃO, QUEM ASSUME É A SECRETARIA DE GOVERNO**
- 5) Seu município conta com Conselho da Cidade? **NÃO**
- a. Caso não exista, qual o Conselho que decide sobre as questões urbanas?
- R.: NENHUM**
- b. Ele está efetivamente funcionando?

Conselho das Cidades
Relatório para a etapa municipal
A Função Social da Cidade e da Propriedade
Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas



- c. Tem caráter deliberativo?
- d. Suas deliberações são cumpridas?

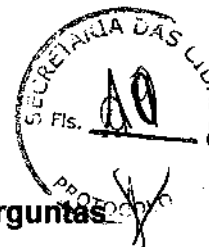
6) Quais as potencialidades econômicas da sua cidade?

R.: AGROPECUÁRIA, FUNCIONALISMO PÚBLICO, ASSOCIAÇÕES

7) Quais São os principais conflitos existentes na sua cidade, e que interesses estão em disputa? NÃO ENCONTRAMOS NENHUM CONFLITO EM DESTAQUE

- a. Quais são os agentes que representam estes interesses?
- b. O que é possível pactuar em torno destes interesses para enfrentar estes conflitos?

Conselho das Cidades
Relatório para a etapa municipal
A Função Social da Cidade e da Propriedade
Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas



Fica a critério da Comissão Preparatória Estadual elaborar até 6 perguntas adicionais para discussão nas Conferências Municipais.

Campo para resposta à pergunta nº 01
Campo para resposta à pergunta nº 02
Campo para resposta à pergunta nº 03
Campo para resposta à pergunta nº 04
Campo para resposta à pergunta nº 05
Campo para resposta à pergunta nº 06

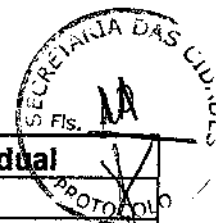
Para capitais dos Estados :

Proposta nº 1
Proposta nº 2
Proposta nº 3
Proposta nº 4
Proposta nº 5

PROPOSTA do Município de Antonina do Norte

Proposta nº 1 – Destinar recursos financeiros e fiscalizá-los, para obras de saneamento básico e estruturação de ruas e bairros dos bairros mais afastados do centro. Para que os moradores tenham acesso aos mesmos direitos das pessoas do centro.
Proposta nº 2: Investir recursos em áreas de lazer em todos os municípios, para criar espaços para nossas famílias se divertirem de forma saudável.
Proposta nº 3: Orientar os municípios a criarem o Plano Diretor e fiscalizar para que os mesmos cumpram, bem como orientá-los para seja um plano que inclua a todos, crianças, jovens, idosos, ou seja, que seja um plano que possa possibilitar uma cidade organizada, segura e que garanta direitos a sua população.

Conselho das Cidades
Relatório para a etapa municipal
A Função Social da Cidade e da Propriedade
Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas



Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
TITULAR			
*Nome: MARIA AUXILIADORA ALVES ARRAIS BARBOSA			
*RG: 200100505823	Órgão expedidor: SSP-CE	*Data de nascimento: 01/12/1963	
*CPF: 815310107-25	Tel. Comercial: (88) 35251370	Tel. Celular: (88) 992406901	
Endereço: DISTRITO TABULEIRO			
Número: S/N	Complemento: CASA		
Bairro: ZONA RURAL	Cidade: ANTONINA DO NORTE	UF: CE	CEP: 63570 - 000
E-mail: auxiliadorabarbosa@hotmail.com			
*Sexo: (X) feminino () masculino			
*Entidade que Representa: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Sigla: SME
*Segmento:			
☐ Movimentos Sociais e Populares ☐ Entidades de Trabalhadores ☒ Poder Executivo municipal ☐ Poder Legislativo municipal ☐ Entidades Empresariais ☐ Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa ☐ Organizações não Governamentais			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

SUPLENTE			
*Nome: ELIANA SOUSA ARRAIS			
*RG: 40019787-X	Órgão expedidor: SSP-CE	*Data de nascimento: 17/07/1986	
*CPF: 359.813.668 - 42	Tel. Comercial: (88) 3525 1250	Tel. Celular: (88) 99414 0019	
Endereço: Rua Santo Antonio			
Número: 356	Complemento: CASA		
Bairro: CENTRO	Cidade: ANTONINA DO NORTE	UF: CE	CEP: 63570 - 00
E-mail: elianasousa.esa@gmail.com			
*Sexo: (X) feminino () masculino			
*Entidade que Representa: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Sigla: SMS
*Segmento:			
☐ Movimentos Sociais e Populares ☐ Entidades de Trabalhadores ☒ Poder Executivo municipal ☐ Poder Legislativo municipal ☐ Entidades Empresariais ☐ Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa ☐ Organizações não Governamentais			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

Conselho das Cidades
Relatório para a etapa municipal
A Função Social da Cidade e da Propriedade
Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas



Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
TITULAR			
*Nome: RAIMUNDO PAULO RODRIGUES BRITO			
*RG: 99099061693	Órgão expedidor: SSP-CE	*Data de nascimento: 11/07/1982	
*CPF: 886.947.123 – 34	Tel. Comercial: (88) 3525 1552	Tel. Celular: (88) 99234 5457	
Endereço: RUA ANANIAS DE MATOS ARRAIS			
Número: 158	Complemento: CASA		
Bairro: SERRARIA I	Cidade: ANTONINA DO NORTE	UF: CE	CEP: 63570 - 000
E-mail: PAULORBRITOSS1@HOTMAIL.COM			
*Sexo: () feminino (X) masculino			
*Entidade que Representa: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Sigla: SMAS
*Segmento:			
() Movimentos Sociais e Populares		() Entidades Empresariais	
() Entidades de Trabalhadores		() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
(X) Poder Executivo municipal		() Organizações não Governamentais	
() Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

SUPLENTE			
*Nome: INÊS ANTUNES BRANDÃO			
*RG: 2002029001096	Órgão expedidor: SSP – CE	*Data de nascimento: 18/06/1968	
*CPF: 680.574.903 – 49	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88) 994814300	
Endereço: SÍTIO PEDRA DA CRUZ			
Número: S/N	Complemento: CASA		
Bairro: ZONA RURAL	Cidade: ANTONINA DO NORTE	UF: CE	CEP: CE
E-mail: --			
*Sexo: (X) feminino () masculino			
*Entidade que Representa: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃS			Sigla:
*Segmento:			
() Movimentos Sociais e Populares		() Entidades Empresariais	
() Entidades de Trabalhadores		() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
() Poder Executivo municipal		(X) Organizações não Governamentais	
() Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

Conselho das Cidades
Relatório para a etapa municipal
A Função Social da Cidade e da Propriedade
Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas



Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
TITULAR			
*Nome: MARIA GORETE DE SOUSA BATISTA			
*RG: 2006029230004	Órgão expedidor: SSP-CE	*Data de nascimento: 03/12/1968	
*CPF: 422.631.823 – 49	Tel. Comercial: (88) 3525 1552	Tel. Celular: (88) 992844728	
Endereço: RUA ANANIAS DE MATOS ARRAIS			
Número: 228	Complemento: CASA		
Bairro: SERRARIA I	Cidade: ANTONINA DO NORTE	UF: CE	CEP: 63570 - 000
E-mail: ---			
*Sexo: (X) feminino () masculino			
*Entidade que Representa: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			Sigla: ACS
*Segmento:			
☐ Movimentos Sociais e Populares ☐ Entidades de Trabalhadores ☒ Poder Executivo municipal ☐ Poder Legislativo municipal ☐ Entidades Empresariais ☐ Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa ☐ Organizações não Governamentais			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

SUPLENTE			
*Nome: MARIA SALETE DE SOUSA BATISTA			
*RG: 205819690	Órgão expedidor: SSP – RJ	*Data de nascimento: 30/01/1969	
*CPF:	Tel. Comercial:	Tel. Celular:	
Endereço: SÍTIO CANTINS			
Número: S/N	Complemento: CASA		
Bairro: ZONA RURAL	Cidade: ANTONINA DO NORTE	UF: CE	CEP: CE
E-mail: --			
*Sexo: (X) feminino () masculino			
*Entidade que Representa: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE			Sigla: CMAN
*Segmento:			
☐ Movimentos Sociais e Populares ☐ Entidades de Trabalhadores ☐ Poder Executivo municipal ☒ Poder Legislativo municipal ☐ Entidades Empresariais ☐ Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa ☒ Organizações não Governamentais			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

Conselho das Cidades
Relatório para a etapa municipal
A Função Social da Cidade e da Propriedade
Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANTONINA DO NORTE – CE



2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Tema: A função social da cidade e da propriedade

Lema: Cidades inclusivas, participativas e socialmente justas

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, juntamente com a Secretaria de Assistência Social, vem através deste, CONVIDAR Vossa Senhoria, para participar da 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES, que será realizada:

DIA: 20 de Maio de 2016 (Sexta Feira)

LOCAL: CSU

HORÁRIO: A partir das 08h00

A etapa municipal da conferência se faz necessária, pois só poderemos participar da Etapa Estadual se realizarmos a etapa municipal. Teremos momentos culturais, debates e muito mais. A conferência será um momento para discutirmos a temática urbana, apontar os problemas, propor soluções, pois a cidade que queremos depende de cada um nós.

Contamos com você para abrilhantar esse momento importante do nosso município.

Observação: Cada Secretaria ou entidade pode enviar até 03 representantes. (Se houver a necessidade de mais vagas, entrar em contato com a comissão organizadora, através do telefone (88) 3525 1552).

Atenciosamente,

Antonio Roseno Filho
Prefeito Municipal

Elisângela Maria Linard Roseno
Secretária de Assistência Social

**1ª COMPORVAÇÃO DE DIVULGAÇÃO: CONVITES ENTREGUE A
TODOS AS ENTIDADES, ONG'S, ÓRGÃO PÚBLICOS, EMPRESÁRIOS, ETC.**

2ª COMPROVAÇÃO DE DIVULGAÇÃO:

DIVULGAÇÃO EM REDE SOCIAL



Elisangela Maria Linard Roseno Roseno



Elisangela Maria Linard Roseno
Roseno

18 de mai às 10:34 • Antonina do Norte • 🌐

Conferência das Cidades, será neste dia 20/05 às 8:00hrs no CSU, desde já agradeço a presença de todos!!! Com Antonio Filho Roseno



Eliana Vieira e outras 41 pessoas

1 comentário



Curte



Comentar



Compartilhar



Denha Maria

Conselho das Cidades
Relatório para a etapa municipal
A Função Social da Cidade e da Propriedade
Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas



3ª COMPROVAÇÃO DE DIVULGAÇÃO:

- Divulgação feita pelo carro de som do município, por todas as ruas da cidade, durante duas semanas.

Conselho das Cidades
Relatório para a etapa municipal
A Função Social da Cidade e da Propriedade
Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas



Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
TITULAR			
*Nome: RAIMUNDO PAULO RODRIGUES BRITO			
*RG: 99099061693	Órgão expedidor: SSP-CE	*Data de nascimento: 11/07/1982	
*CPF: 886.947.123 – 34	Tel. Comercial: (88) 3525 1552	Tel. Celular: (88) 99234 5457	
Endereço: RUA ANANIAS DE MATOS ARRAIS			
Número: 158	Complemento: CASA		
Bairro: SERRARIA I	Cidade: ANTONINA DO NORTE	UF: CE	CEP: 63570 - 000
E-mail: PAULORBRITOSS1@HOTMAIL.COM			
*Sexo: () feminino (X) masculino			
*Entidade que Representa: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Sigla: SMAS
*Segmento:			
☐ Movimentos Sociais e Populares ☐ Entidades de Trabalhadores ☒ Poder Executivo municipal ☐ Poder Legislativo municipal ☐ Entidades Empresariais ☐ Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa ☐ Organizações não Governamentais			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

SUPLENTE			
*Nome: INÊS ANTUNES BRANDÃO			
*RG: 2002029001096	Órgão expedidor: SSP – CE	*Data de nascimento: 18/06/1968	
*CPF: 680.574.903 – 49	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88) 994814300	
Endereço: SÍTIO PEDRA DA CRUZ			
Número: S/N	Complemento: CASA		
Bairro: ZONA RURAL	Cidade: ANTONINA DO NORTE	UF: CE	CEP: CE
E-mail: –			
*Sexo: (X) feminino () masculino			
*Entidade que Representa: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃS			Sigla:
*Segmento:			
☐ Movimentos Sociais e Populares ☐ Entidades de Trabalhadores ☐ Poder Executivo municipal ☐ Poder Legislativo municipal ☐ Entidades Empresariais ☐ Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa ☒ Organizações não Governamentais			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

Conselho das Cidades
Relatório para a etapa municipal
A Função Social da Cidade e da Propriedade
Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas



Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
TITULAR			
*Nome: MARIA AUXILIADORA ALVES ARRAIS BARBOSA			
*RG: 200100505823	Órgão expedidor: SSP-CE	*Data de nascimento: 01/12/1963	
*CPF: 815310107-25	Tel. Comercial: (88) 35251370	Tel. Celular: (88) 992406901	
Endereço: DISTRITO TABULEIRO			
Número: S/N	Complemento: CASA		
Bairro: ZONA RURAL	Cidade: ANTONINA DO NORTE	UF: CE	CEP: 63570 - 000
E-mail: auxiliadorabarbosa@hotmail.com			
*Sexo: ☒ feminino () masculino			
*Entidade que Representa: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Sigla: SME
*Segmento:			
☐ Movimentos Sociais e Populares ☐ Entidades de Trabalhadores ☒ Poder Executivo municipal ☐ Poder Legislativo municipal ☐ Entidades Empresariais ☐ Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa ☐ Organizações não Governamentais			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não ☒ (X)			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não ☒ (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

SUPLENTE			
*Nome: ELIANA SOUSA ARRAIS			
*RG: 40019787-X	Órgão expedidor: SSP-CE	*Data de nascimento: 17/07/1986	
*CPF: 359.813.668 - 42	Tel. Comercial: (88) 3525 1250	Tel. Celular: (88) 99414 0019	
Endereço: Rua Santo Antonio			
Número: 356	Complemento: CASA		
Bairro: CENTRO	Cidade: ANTONINA DO NORTE	UF: CE	CEP: 63570 - 00
E-mail: elianasousa.esa@gmail.com			
*Sexo: ☒ feminino () masculino			
*Entidade que Representa: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Sigla: SMS
*Segmento:			
☐ Movimentos Sociais e Populares ☐ Entidades de Trabalhadores ☒ Poder Executivo municipal ☐ Poder Legislativo municipal ☐ Entidades Empresariais ☐ Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa ☐ Organizações não Governamentais			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não ☒ (X)			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não ☒ (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

Conselho das Cidades
Relatório para a etapa municipal
A Função Social da Cidade e da Propriedade
Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas



Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
TITULAR			
*Nome: MARIA GORETE DE SOUSA BATISTA			
*RG: 2006029230004	Órgão expedidor: SSP-CE	*Data de nascimento: 03/12/1968	
*CPF: 422.631.823 – 49	Tel. Comercial: (88) 3525 1552	Tel. Celular: (88) 992844728	
Endereço: RUA ANANIAS DE MATOS ARRAIS			
Número: 228	Complemento: CASA		
Bairro: SERRARIA I	Cidade: ANTONINA DO NORTE	UF: CE	CEP: 63570 - 000
E-mail: ---			
*Sexo: ☒ feminino () masculino			
*Entidade que Representa: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			Sigla: ACS
*Segmento:			
☐ Movimentos Sociais e Populares ☐ Entidades de Trabalhadores ☒ Poder Executivo municipal ☐ Poder Legislativo municipal ☐ Entidades Empresariais ☐ Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa ☐ Organizações não Governamentais			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não ☒			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não ☒			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

SUPLENTE			
*Nome: MARIA SALETE DE SOUSA BATISTA			
*RG: 205819690	Órgão expedidor: SSP – RJ	*Data de nascimento: 30/01/1969	
*CPF:	Tel. Comercial:	Tel. Celular:	
Endereço: SÍTIO CANTINS			
Número: S/N	Complemento: CASA		
Bairro: ZONA RURAL	Cidade: ANTONINA DO NORTE	UF: CE	CEP: CE
E-mail: --			
*Sexo: ☒ feminino () masculino			
*Entidade que Representa: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE			Sigla: CMAN
*Segmento:			
☐ Movimentos Sociais e Populares ☐ Entidades de Trabalhadores ☐ Poder Executivo municipal ☒ Poder Legislativo municipal ☐ Entidades Empresariais ☐ Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa ☒ Organizações não Governamentais			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não ☒			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não ☒			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANTONINA DO NORTE - CE



2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES - 20/05/2016

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA	RG
01	Raimundo Paulo Rodrigues Brito	Secretaria de AS	88 99234545		99099061693
02	Maria Lucilene de G. Barreto	SME	88 99234545		99099061693
03	Julia Maria Vilela Matoso	SME	88 99234545		99099061693
04	Apresentadora	CME	88 99234545		99099061693
05	Carolina Brito de S. Siqueira	Associação P. de Siqueira	99 23333333		99099061693
06	Maria Graciela Santana Silva	Associação P. de Siqueira	99 23333333		99099061693
07	Maria Graciela Santana Silva	Associação P. de Siqueira	99 23333333		99099061693
08	Maria Graciela Santana Silva	Associação P. de Siqueira	99 23333333		99099061693
09	Antônio de Paula Lima	Sec. Educação	99 23333333		99099061693
10	Maria Graciela Santana Silva	Associação P. de Siqueira	99 23333333		99099061693
11	Marcelina Figueiredo da Silva	S. E. S. O. S. de Meio	99 23333333		99099061693
12	Daniela de Oliveira da Silva	S. E. S. O. S. de Meio	99 23333333		99099061693
13	Francisca de Oliveira da Silva	S. E. S. O. S. de Meio	99 23333333		99099061693
14	Nathalia Brito de Freitas	S. E. S. O. S. de Meio	99 23333333		99099061693
15	Maria das Graças S. Santos	União da AS	99 23333333		99099061693
16	Francisca de Oliveira da Silva	S. E. S. O. S. de Meio	99 23333333		99099061693
17	Francisca de Oliveira da Silva	S. E. S. O. S. de Meio	99 23333333		99099061693
18	Raimundo Paulo Rodrigues Brito	Secretaria de AS	88 99234545		99099061693
19	Carolina Brito de S. Siqueira	Associação P. de Siqueira	99 23333333		99099061693
20	Antônio de Paula Lima	Sec. Educação	99 23333333		99099061693

SECRETARIA DAS C
Fls. 20
PROTÓTIPO



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANTONINA DO NORTE - CE



2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADÃES - 20/05/2016

FICHA DE INSCRIÇÃO

NO	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA	RG
21	Valéria Rodrigues Brito Silva	Sindicato Rural	992404829		3005032009334
22	Rosane de Sousa Lima	CRAS	992669835		30030329222912
23	Gebrucha Nunes Amorim	CRAS	993638042		3005032009309
24	Francisco S. Dantas	CRAS	994600865		13128312
25	Alzina Miranda Brito	CRAB	9927499860		3001005057930
26	JOSE SÁVIO AODRIGUES NUNES	ESCRIVÃO			
27	Antonio Alberto de Sousa	Assoc. Comunitária Ubatuba	994326567		394656395
28	Elia Maria Alves Cordeiro Alves	Conf. Vencendo	8894121939		3004034074884
29	Valéria Riossilde M. Barbosa	Conselho Tutelar	88944047079		0200558559
30	Valéria Alves Antonio da Silva	CRAS			394650795
31	Antonio Jordão Soares	SINTEFANSA	992370820		98029160961
32	Maria Célia da Siqueira Alves	CRAS	994028451		3946500195
33	Odeteane Agostinho Brito	CRAS	994143475		3071750-96
34	Maria Aluiz da Cruz Silva	CRAS	992029748		30071223872
35	João Cândida Lima	CRAS	99153603		
36	Maria Luiza dos Santos Sousa	CRAS	99059805		
37	Fernanda B. Silva Fernandes	CRAS	991333161		3007034093532
38	Capitão de M. Alves	CRAS	992404868		36019184788
39	Alfonso Ribeiro de Sousa	CRAS	99251416		
40	Paulo Silveira de Mota	CRAS	99049043		99079061162

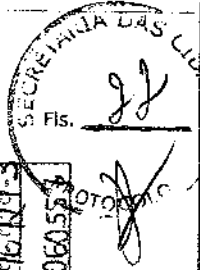


PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANTONINA DO NORTE - CE



2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES - 20/05/2016
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA	RG
41	José Antunes Brandão	Assoc. dos Artesãos	994814300		2002020001096
42	ANTONIO R. FILHO	Prefeitura	992177712		179501189
43	Mrs. Arelice de Lima	PSF	99426451		20030340351
44	Mrs. MARGARETA CARVALHO	MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE	99042044		
45	Francisca de Matos Lima	Sec. de Cultura	992395475		20050200740
46	Paula de Souza Lima	Sec. Cultura	192024901		
47	Glória de Sousa Moraes	Sec. Saúde	99414-0019		CPF-359.813.568-42
48	Licene Alves da Silva	Universidade	99299-0921		
49	marcel boyle (Profeta)	Des. Agent de Saúde	992847328		2006020230004
50	Elaine Kelly Henrique Aguiar	Ass. Social	992910232		
51	Leandra Karla M. Othoniel	A. Administrativo	994538117		200802020491
52	Elonilza Almeida de Sousa	E.E. de Iléu	994129680		CPF-626.300.953-00
53	Adriana Fernandes de Souza	Ass. Social	994999167		450553644
54	Francisca Fátima da Silva	Cdcs	992100940		9602942885
55	Glória Clidiana Ferreira	Ponto de Saúde	992079907		35.817.395-4
56	Lea Gonçalves Aguiar	Ponto de Saúde	992148918		20070209160926
57	Diana Rodrigues da Silva	Un. Unio	99208-9050		20099158395
58	Maria José da Silva	Cad. Unio	992406394		302646396
59	Glória Alves da Silva	Cdcs	992482327		20082969293
60	Barbara de Moura Santana	CRAS	992980034		99029060573





PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANTONINA DO NORTE - CE



2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADÃES - 20/05/2016
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA	R.G
01	Elisiana Vieira de Souza	Soc. Assistência	994130574		990990549-49
02	Elisângela Maria de Jesus Rosa	Soc. Assistência Social	99232-3792		2008010393753
03	MARIN SADI CILZ- SOUSA BATISTA	CAMARA MUNICIPAL	992143884		205819690
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SECRETARIA DAS CIDADÃES
Fis. 9h
PROTÓCOLO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

DECRETO Nº 002, DE 22 E FEVEREIRO DE 2016.

CONVOCA A CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DAS CIDADES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Estadual das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 20 de maio de 2016, em Antonina do Norte - CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo coordenador, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas"

Art. 3º O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

RUA JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 08 - BAIRRO CENTRO - ANTONINA DO NORTE - CEARÁ -
CNPJ: 07.594.500/0001-48 - TEL. (88) 3525 - 1112



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE



Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, em 22 de fevereiro, de 2016.

Antonio Roseno Filho
Prefeito Municipal de Antonina do Norte/CE.



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE



PORTARIA DE Nº 079/2016 – GAB

Dispõe sobre a nomeação de Membros da Comissão Preparatória para a Conferência Municipal das Cidades a ser realizada no Município de Antonina do norte/CE.

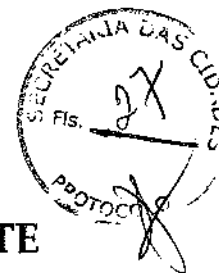
O Prefeito Municipal de Antonina do Norte/CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar para coordenar a Conferência Municipal das Cidades o Técnico da Gestão e Assistência Social de Antonina do Norte/CE **RAIMUNDO PAULO RODRIGUES BRITO**.

Art. 2º. Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por seis membros titulares e seis membros suplentes a seguir relacionados, escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 1ª Conferência Municipal das Cidades de Antonina do Norte/CE, realizada no dia 22 de fevereiro de 2016, sob a Coordenação o Técnico da Gestão e Assistência Social de Antonina do Norte/CE **RAIMUNDO PAULO RODRIGUES BRITO**, a saber:

- I. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
Elisangela Maria Linard Roseno
- II. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
Julia Maria Vieira de Matos
- III. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE;
Eliana Sousa Arrais
- IV. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CULTURA;
Ronieles de Sousa Dias
- V. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA;
Antonio Dias de Andrade
- VI. REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL;
Antonio Ribeiro Sobrinho
- VII. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO;



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

Romero Aguiar de Freitas

VIII. REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS;

Valéria Rodrigues Brito Silva

IX. REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS;

Geraldo Lima da Silva

X. REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DAS ARTESÃS;

Inês Antunes Brandão

XI. REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO;

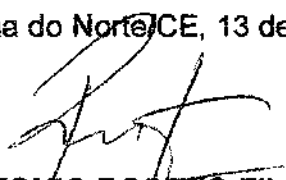
Antonio Alberto de Souza.

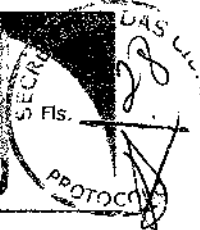
Parágrafo único. A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no Regimento da 1ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 3º. Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 13 de maio de 2016.


ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 078/2016/GAB.

EMENTA: AUTORIZA A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO ALENCAR, PARA A SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANTONINA DO NORTE - CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CE, o Sr Antônio Roseno Filho, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a requisição de cessão de servidor público municipal formalizada pelo Ofício nº 64/2016-PJANT, da lavra do Ilustre Promotor de Justiça da Comarca de Antonina do Norte - CE,

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará - APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITI
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO
GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUQUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATA
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES FERREIRA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITERIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPÉ
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECLIDO EVANGELISTA FILHO MOMBACA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOIEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora pública municipal Maria do Socorro Alencar, matrícula nº 786, ocupante do cargo efetivo de Secretária da Procuradoria, lotada na Secretaria Municipal de Administração, à sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Antonina do Norte - Ce.

Art. 2º A remuneração da servidora identificada no artigo 1º ficará a cargo do órgão cedente.

Art. 3º O Município de Antonina do Norte - CE poderá, por interesse público, requisitar o retorno da servidora cedida aos seus quadros funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, 12 de maio de 2016.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

xxx de xxx de 20xx, de xxx/CE,xxx/CE.

RUA JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 08 - BAIRRO CENTRO - ANTONINA DO NORTE - CEARÁ - CNPJ: 07.594.500/0001-48 - TEL. (88) 3525 - 1112

Publicado por:
Francisco Wellington Pereira
Código Identificador:9F12D62F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE Nº 079/2016 - GAB

Dispõe sobre a nomeação de Membros da Comissão Preparatória para a Conferência Municipal das Cidades a ser realizada no Município de Antonina do Norte/CE.

O Prefeito Municipal de Antonina do Norte/CE, ANTONIO ROSENO FILHO, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar para coordenar a Conferência Municipal das Cidades o Técnico da Gestão e Assistência Social de Antonina do Norte/CE RAIMUNDO PAULO RODRIGUES BRITO.

Art. 2º. Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por seis membros titulares e seis membros suplentes a seguir relacionados, escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 1ª Conferência Municipal das Cidades de Antonina do Norte/CE, realizada no dia 22 de fevereiro de 2016, sob a Coordenação o Técnico da Gestão e Assistência Social de Antonina do Norte/CE RAIMUNDO PAULO RODRIGUES BRITO, a saber:

- I. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
Elisângela Maria Linard Roseno
- II. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
Julia Maria Vieira de Matos
- III. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE;



2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Regimento da 02ª Conferência Municipal da Cidade de Antonina do Norte/CE

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º São objetivos da 02 Conferência Municipal de Antonina do Norte:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade do município para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições; e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade; e

IV - propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município.

Art. 2º A 02 Conferência Municipal, convocada por Decreto Municipal nº 02, de 22 de fevereiro de 2016, terá as seguintes finalidades:

I - indicar prioridades de atuação para a União, o Estado e Município;

II - eleger as entidades municipais que comporão o Conselho Municipal da Cidade para o período de (mês) de 2016 a (mês anterior) de 2019 (correspondente ao triênio 2017/2019).

CAPÍTULO II DO TEMÁRIO

Art. 3º A 02 Conferência Municipal da Cidade de Antonina do Norte terá como temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade"; e, como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

Art. 4º Os eixos do debate, assim como a metodologia a ser aplicada na 02 Conferência Municipal da Cidade, observarão as orientações do Conselho Estadual e Nacional das Cidades.

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 5º A 02 Conferência Municipal poderá ser composta de painéis, grupos de discussão e plenárias.

Art. 6º A 02 Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, por meio do sítio



2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Art. 11. A organização e realização da 02 Conferência Municipal da Cidade será conduzida pela Comissão Preparatória da 02 Conferência Municipal e/ou pelo Conselho Municipal da Cidade (onde existir), com apoio e participação da Prefeitura Municipal.

Art. 12. Compete à Comissão Preparatória da 02 Conferência Municipal da Cidade:

- I – coordenar, supervisionar e promover a realização da 02 Conferência Municipal da Cidade, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- II – elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da 02 Conferência Municipal da Cidade;
- III – apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do temário da 02 Conferência Municipal da Cidade;
- IV – definir data, local, pauta e elaborar a programação da 02 Conferência Municipal da Cidade;
- V – elaborar o Regimento da 02 Conferência Municipal da Cidade, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Estadual;
- VI – adotar este Regimento, no âmbito Municipal;
- VII – constituir, caso julgue necessário, as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda organização e realização da etapa municipal;
- VIII – planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;
- IX – mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 02 Conferência Municipal da Cidade;
- X – prever na programação da Conferência Municipal o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não pode ser inferior a carga horária de 8 horas, excluindo a cerimônia de abertura, excetuando as capitais dos estados, que terão carga horária mínima de 12 horas, excluindo a cerimônia de abertura;
- XI – elaborar, ao final da Conferência Municipal da Cidade, o seu relatório, de acordo com o modelo disponível no site da 6ª Conferência Nacional das Cidades, sistematizando as propostas resultantes da 02 Conferência Municipal, consolidando-as para envio à Comissão Preparatória Estadual, no prazo de dez dias após a realização da conferência, com vistas à validação da Etapa Municipal;
- XII - preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, com as informações da Conferência Municipal, até 15 dias após a realização da conferência, e;
- XIII - encaminhar à Comissão Estadual Recursal e de Validação, os recursos impetrados contra atos da Comissão Preparatória Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na referida conferência, no prazo regimental.

SEÇÃO II **CAPÍTULO V**



2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

DAS DELEGADAS E DOS DELEGADOS

Art. 13. A composição de delegadas e de delegados na 02 Conferência das Cidades, na etapa Municipal, deve respeitar os seguintes segmentos e respectivos percentuais:

- I – gestores, administradores públicos e legislativos – estaduais e municipais, 42,3%;
- II – movimentos populares, 26,7%;
- III – trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;
- IV – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
- V – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%, e;
- VI – organizações não governamentais, com atuação na área de desenvolvimento urbano, 4,2%.

§ 1º Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano conforme segue:

- a) **Poder Público Municipal** - gestores, administradores, servidoras (es) e funcionárias(os) públicos municipais – são os representantes de órgãos da administração pública direta e indireta, representantes das entidades municipalistas de caráter nacional e membros do Legislativo: vereadoras(cs);
- b) **Movimentos Populares** – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
- c) **Trabalhadores** – representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadoras e trabalhadores urbanos e rurais);
- d) **Empresários** – empresas vinculadas às entidades de caráter estadual representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
- e) **Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa** – entidades de âmbito estadual representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou estaduais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano, e;
- f) **Organizações Não Governamentais** – para fins do ciclo de Conferências das Cidades, o segmento de Organizações Não Governamentais é formado por associações civis ou fundações (Art. 44, item I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.

§ 2º Conselhos temáticos, municipais e estaduais, bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;



**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANTONINA DO NORTE - CE**



2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

§ 3º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras;

§ 4º Na etapa municipal, as vagas definidas serão assim distribuídas: 40% para o Poder Público Municipal, 60% para sociedade civil e;

§ 5º O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço das delegadas e dos delegados correspondentes a cada nível da federação.

Art. 14. Os participantes da 02 Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em 4 categorias:

I – delegadas e delegados natos, ou seja, Conselheiros do Conselho Municipal da Cidade (somente nos municípios onde existir referido conselho);

II – observadoras e observadores;

III – convidadas e convidados, e;

IV – expositoras(es) e palestrantes.

§ 1º Somente as delegadas e delegados terão direito a voz e voto;

§ 2º Os critérios para a escolha das observadoras(es) convidadas(os), expositoras(es) e palestrantes serão definidos pela Comissão Preparatória da 02 Conferência Municipal da Cidade.

Art. 15. Serão delegadas ou delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades:

I – as(os) eleitas(os) na Conferência Municipal;

§ 1º Cada delegada e delegado titular eleita(o) terá um (a) delegado (a) suplente eleita(o) vinculada(o) a(o) titular eleita(o) do mesmo segmento, que será credenciada(o) somente na ausência da(o) titular por ocasião da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

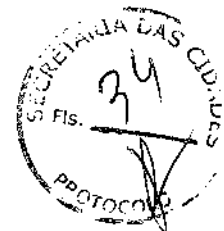
§ 2º As delegadas e delegados eleitos na Etapa Municipal, para a Etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Estadual para concorrerem à Etapa Nacional.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 16 As despesas com a organização da etapa municipal para a realização da 02 Conferência Municipal da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura e outros advindos de patrocínio.

Art. 17 As despesas relativas ao transporte, deslocamento dos municípios para Fortaleza-CE, não serão custeados pela Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO VII



2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 O Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, tem a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal, divulgando-a pelos veículos de comunicação local, até o dia 06 de maio 2016.

§ 1º No caso de ausência de Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, o Executivo Municipal passa a ter a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal até o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, por ato público;

§ 2º A realização da Conferência Municipal é condição indispensável para a participação de delegadas e delegados municipais nas Conferências Estaduais, e;

§ 3º As conferências municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos e cidadãs, mantidos, na eleição das delegadas e delegados para a etapa estadual, os critérios de representação de órgãos, entidades e organizações, respeitado o constante no art. 15 deste Regimento.

Art.21 As Conferências Municipais deverão acontecer no período de 1º de janeiro a 5 de julho de 2016.

Art. 22 Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

Antonina do Norte-CE, 20 de maio de 2016.

Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.



Nº DO PROCESSO: 3940940/2016

DATA:15/06/2016 HORA:09:35

SECRETARIA DAS CIDADES

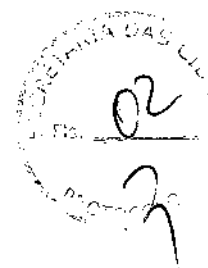
RELATORIO / DE ACOMPANHAMENTO

RELATÓRIO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

FAVORECIDO(S)

[illegible]



**6ª CONFERÊNCIA
NACIONAL DAS CIDADES**

RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE Antonina do Norte/CE

6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

Conselho das Cidades

Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Antonina do Norte/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:02:50)

Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: RAIMUNDO PAULO RODRIGUES BRITO
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF: 886.947.123-34
Cargo/Função: ASSISTENTE SOCIAL
Telefone: (88) 992345457
E-mail: paulorbritoss1@hotmail.com
Membro da Comissão Preparatória Municipal? Sim

Conferência Municipal

Data da Conferência: 20/05/2016

Houve realização de eventos preparatórios como seminários, oficinas, reuniões, passeatas? Sim

Quais?

REUNIÕES PREPARATÓRIAS

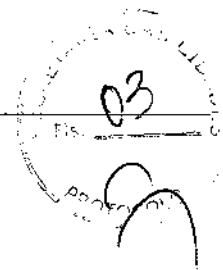
Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

- Poder Executivo Municipal
- Poder Legislativo Municipal
- Movimentos Sociais e Populares
- Entidades de Trabalhadores
- Organizações não Governamentais



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Antonina do Norte/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:02:50)

Número de Participantes da Conferência



O município já participou anteriormente da

1ª Conferência das Cidades: Sim

2ª Conferência das Cidades: Sim

3ª Conferência das Cidades: Não

4ª Conferência das Cidades: Não

5ª Conferência das Cidades: Não

Número de Participantes da Conferência por segmentos:

Poder Executivo Municipal: 45 participante(s)

Poder Legislativo Municipal: 3 participante(s)

Movimentos Sociais e Populares: 5 participante(s)

Entidades de Trabalhadores: 4 participante(s)

Organizações não Governamentais: 4 participante(s)

Outros: 2 participante(s)

Outros:

ESCOLA PRIVADA

Total: 63 participante(s)



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Antonina do Norte/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:02:50)

Conselho das Cidades

O município já possuía o Conselho da Cidade? Não

O município elegeu o Conselho da Cidade? Não

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana? Não

O município possui Plano Diretor Participativo? Não

O município possui algum órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?
Não.

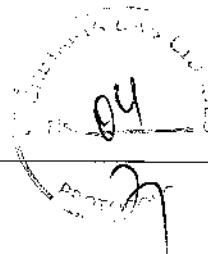
O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo? Não

O município possui legislação específica de parcelamento do solo? Não

O município possui legislação específica sobre acessibilidade? Não



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Antonina do Norte/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:02:50)



Conselho das Cidades

O município utiliza instrumentos da política urbana prevista no Estatuto da Cidade? Sim

Quais:

Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU

Outro

Outro:

CÓDIGO DE POSTURA

O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?

Não.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Antonina do Norte/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:02:50)

Envio de Documentos

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

RAIMUNDO PAULO RODRIGUES BRITO

Tipo de Convocação:

Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Arquivos:



1. Decreto expedido pelo Executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades



2. Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação



3. Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal



4. Regimento da Conferência Municipal



5. Lista de participantes, por segmento, presentes à Conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail



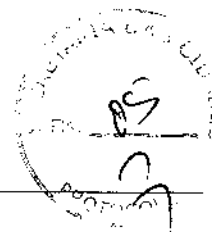
6. Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal



7. Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, cpf, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e email



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Antonina do Norte/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:02:55)



Texto Função Social

Questionário:

1)A sua cidade apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia?
SIM



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Antonina do Norte/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:02:55)

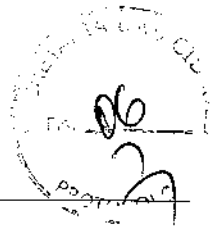
Texto Função Social

Questionário:

1.a) São efetivamente utilizados pela população?

SÃO SIM





Texto Função Social

Questionário:

1.b) Onde eles estão localizados?

NO CENTROS E NOS BAIRROS PRÓXIMOS AO CENTRO



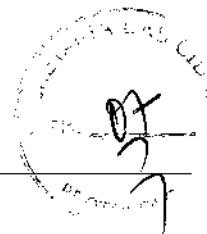
Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Antonina do Norte/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:02:55)

Texto Função Social

Questionário:

1.c) Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso?
ELES PRECISAM SER FISCALIZADOS, SEGUROS, ILUMINADOS E ACESSÍVEIS.





Texto Função Social

Questionário:

2)A habitação de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizados?

SÃO SIM



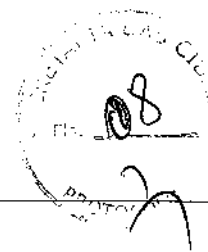
Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Antonina do Norte/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:02:55)

Texto Função Social

Questionário:

2.a) Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer, ...) e transporte público e funcionam bem?
NÃO





Texto Função Social

Questionário:

2.b) Como melhorar essa questão?

NA SAÚDE PODERIA CONSTRUIR UM POSTO DE SAÚDE EM CADA BAIRRO E NA EDUCAÇÃO A PROPOSTA É QUE TENHA UM TRANSPORTE ESCOLAR PARA CONDUZIR OS ALUNOS DOS BAIRROS MAIS DISTANTES PARA A ESCOLA.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Antonina do Norte/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:02:55)

Texto Função Social

Questionário:

3)O seu município executa políticas de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda, com titulação e registro em cartório?

SIM





Texto Função Social

Questionário:

3.a) Existe concentração de propriedades urbanas no seu município?

SIM



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Antonina do Norte/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:02:55)

Texto Função Social

Questionário:

3.b) Seu município conta com base cadastral atualizada e informatizada?

AINDA NÃO





Texto Função Social

Questionário:

3.c) Como melhorar essa questão?

CRIAR UMA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ATUAR NESSA ÁREA



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Antonina do Norte/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:02:55)

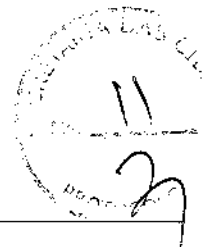
Texto Função Social

Questionário:

4) No seu município existe Secretaria de Desenvolvimento Urbano?

Não





Texto Função Social

Questionário:

4.a) Caso não, qual(s) instância(s) cuida(m) desse tema?

SECRETARIA DE GOVERNO



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Antonina do Norte/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:02:55)

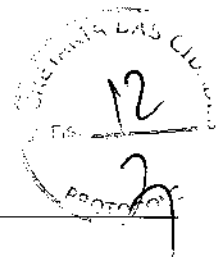
Texto Função Social

Questionário:

5) Seu município conta com Conselho da Cidade?

Nao





Texto Função Social

Questionário:

5.a) Caso não exista, qual o Conselho que decide sobre as questões urbanas?

SECRETARIA DE GOVERNO



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Antonina do Norte/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:02:55)

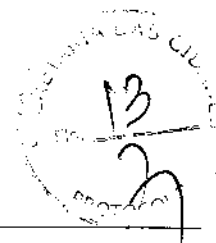
Texto Função Social

Questionário:

5.b) Ele está efetivamente funcionando?

NÃO





Texto Função Social

Questionário:

5.c) Tem caráter deliberativo?

NÃO



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Antonina do Norte/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:02:55)

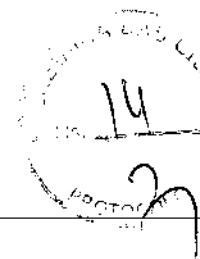
Texto Função Social

Questionário:

5.d) Suas deliberações são cumpridas?

NÃO





Texto Função Social

Questionário:

6) Quais as potencialidades econômicas da sua cidade?

AGROPECUÁRIA, FUNCIONALISMO PÚBLICO, ASSOCIAÇÕES



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Antonina do Norte/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:02:55)

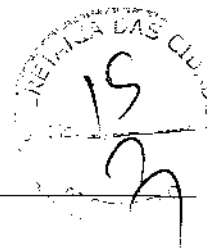
Texto Função Social

Questionário:

7) Quais São os principais conflitos existentes na sua cidade, e que interesses estão em disputa?

NÃO ENCONTRAMOS NENHUM CONFLITO.





Texto Função Social

Questionário:

7.a) Quais são os agentes que representam estes interesses?

NÃO EXISTEM CONFLITOS.



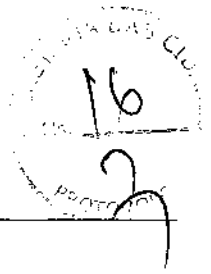
Texto Função Social

Questionário:

7.b)O que é possível pactuar em torno destes interesses para enfrentar estes conflitos?

NÃO EXISTEM CONFLITOS.





Texto Função Social

Propostas:

Proposta N° 1

Destinar recursos financeiros e fiscalizá-los, para obras de saneamento básico e estruturação de ruas e bairros dos bairros mais afastados do centro. Para que os moradores tenham acesso aos mesmos direitos das pessoas do centro.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Antonina do Norte/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:02:55)

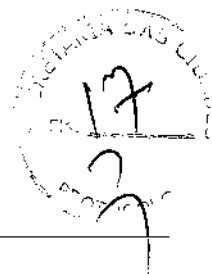
Texto Função Social

Propostas:

Proposta Nº 2

Investir recursos em áreas de lazer em todos os municípios, para criar espaços para nossas famílias se divertirem de forma saudável.





Texto Função Social

Propostas:

Proposta Nº 3

Orientar os municípios a criarem o Plano Diretor e fiscalizar para que os mesmos cumpram, bem como orientá-los para seja um plano que inclua a todos, crianças, jovens, idosos, ou seja, que seja um plano que possa possibilitar uma cidade organizada, segura e que garanta direitos a sua população.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Antonina do Norte/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:02:55)

Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 01 Estadual?

O MUNICÍPIO TEM PLANO DIRETOR?





Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 02 Estadual?

O MUNICÍPIO CONSULTA A POPULAÇÃO PARA FAZER ALGUMA OBRA?



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Antonina do Norte/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:02:55)

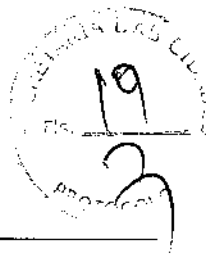
Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 03 Estadual?

O MUNICÍPIO ATUA NA CONSCIENTIZAÇÃO DOS SEUS MORADORES?





Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 04 Estadual?

O MUNICÍPIO RECEBE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA?



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Antonina do Norte/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:02:55)

Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 05 Estadual?

O MUNICÍPIO NECESSITA DE ALGUMA OBRA URGENTE?





Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 06 Estadual?

O MUNICÍPIO BUSCA PARCERIAS COM ENTIDADES PARA DESENVOLVER PROJETOS NA ÁREA DE URBANISMO?



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Antonina do Norte/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:02:55)

Delegados Eleitos

1. Delegado Titular

Nome: MARIA AUXILIADORA ALVES ARRAIS BARBOSA

RG/Órgão expedidor: 200100505823/SSP-CE

CPF: 815.310.107-25

Data de Nascimento: 01/12/1963

Telefone Comercial: (88) 3525-1370

Telefone Celular: (88) 992406901

Endereço: DISTRITO TABULEIRO

Número: S/N

Complemento: CASA

Bairro: ZONA RURAL

CEP: 63.570-000

Cidade / UF: ANTONINA DO NORTE / CE

Email: auxiliadorabarbosa@hotmail.com

Sexo: Feminino

Entidade que representa: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

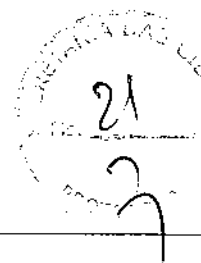
Sigla da Entidade: SME

Segmento: Poder Executivo Municipal

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não





Delegados Eleitos

1. Delegado Suplente

Nome: : ELIANA SOUSA ARRAIS

RG/Órgão expedidor: 40019787-X

CPF: 359.813.668-42

Data de Nascimento: 17/07/1986

Telefone Comercial: (88) 3525-1250

Telefone Celular: (88) 994140019

Endereço: RUA SANTO ANTONIO

Número: 415

Complemento: CASA

Bairro: CENTRO

CEP: 63.570-000

Cidade / UF: ANTONINA DO NORTE / CE

Email: elianasousa.esa@gmail.com

Sexo: Feminino

Entidade que representa: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sigla da Entidade: SMS

Segmento: Poder Executivo Municipal

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Antonina do Norte/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:02:55)

Delegados Eleitos

2. Delegado Titular

Nome: MARIA GORETE DE SOUSA BATISTA

RG/Órgão expedidor: 2006029230004

CPF: 422.631.823-49

Data de Nascimento: 03/12/1968

Telefone Comercial: (88) 3525-1552

Telefone Celular: (88) 992844728

Endereço: RUA ANANIAS DE MATOS ARRAIS

Número: 228

Complemento: CASA

Bairro: SERRARIA I

CEP: 63.570-000

Cidade / UF: ANTONINA DO NORTE / CE

Email: goretessousabatista@hotmail.com

Sexo: Feminino

Entidade que representa: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

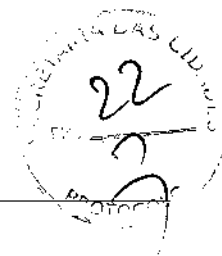
Sigla da Entidade: ACS

Segmento: Poder Executivo Municipal

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não





Delegados Eleitos

2. Delegado Suplente

Nome: MARIA SALETE DE SOUSA BATISTA

RG/Órgão expedidor: 205819690

CPF: 073.664.807-03

Data de Nascimento: 30/01/1970

Telefone Comercial: (88) 3525-5225

Telefone Celular: (88) 992143884

Endereço: SÍTIO CANTINS

Número: S/N

Complemento: CASA

Bairro: ZONA RURAL

CEP: 63.570-000

Cidade / UF: ANTONINA DO NORTE / CE

Email: salete_batista@hotmail.com

Sexo: Feminino

Entidade que representa: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

Sigla da Entidade: CMAN

Segmento: Poder Legislativo Municipal

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Antonina do Norte/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:02:55)

Delegados Eleitos

3. Delegado Titular

Nome: RAIMUNDO PAULO RODRIGUES BRITO

RG/Órgão expedidor: 99099061693

CPF: 886.947.123-34

Data de Nascimento: 11/07/1982

Telefone Comercial: (88) 3525-1552

Telefone Celular: (88) 992345457

Endereço: RUA ANANIAS DE MATOS ARRAIS

Número: 158

Complemento: CASA

Bairro: SERRARIA I

CEP: 63.570-000

Cidade / UF: ANTONINA DO NORTE / CE

Email: paulorbritoss1@hotmail.com

Sexo: Masculino

Entidade que representa: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sigla da Entidade: SEMAS

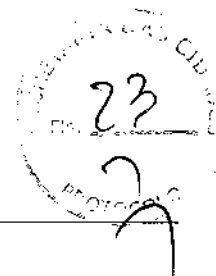
Segmento: Poder Executivo Municipal

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Antonina do Norte/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:02:55)



Delegados Eleitos

3. Delegado Suplente

Nome: INÊS ANTUNES BRANDÃO

RG/Órgão expedidor: 2002029001096

CPF: 680.574.903-49

Data de Nascimento: 18/06/1968

Telefone Comercial: (88) 3525-1397

Telefone Celular: (88) 994814300

Endereço: SÍTIO PEDRA DA CRUZ

Número: S/N

Complemento: CASA

Bairro: ZONA RURAL

CEP: 63.570-000

Cidade / UF: ANTONINA DO NORTE / CE

Email: inesantunes12@hotmail.com

Sexo: Feminino

Entidade que representa: ASSOCIAÇÃO DAS ARTESÃS MARIA VIEIRA

Sigla da Entidade: AAMV

Segmento: Organizações não Governamentais

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE



DECRETO Nº 002, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONVOCA A CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DAS CIDADES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Estadual das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 20 de maio de 2016, em Antonina do Norte - CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo coordenador, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas"

Art. 3º O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

RUA JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 08 - BAIRRO CENTRO - ANTONINA DO NORTE - CEARÁ -
CNPJ: 07.594.500/0001-48 - TEL. (88) 3526 - 1112



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

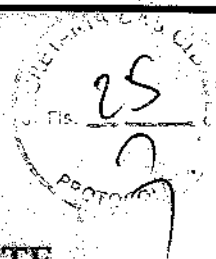
Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, em 22 de fevereiro, de 2016.

Antonio Roseno Filho
Prefeito Municipal de Antonina do Norte/CE.



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

PORTARIA DE Nº 079/2016 – GAB

Dispõe sobre a nomeação de Membros da Comissão Preparatória para a Conferência Municipal das Cidades a ser realizada no Município de Antonina do norte/CE.

O Prefeito Municipal de Antonina do Norte/CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar para coordenar a Conferência Municipal das Cidades o Técnico da Gestão e Assistência Social de Antonina do Norte/CE **RAIMUNDO PAULO RODRIGUES BRITO**.

Art. 2º. Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por seis membros titulares e seis membros suplentes a seguir relacionados, escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 1ª Conferência Municipal das Cidades de Antonina do Norte/CE, realizada no dia 22 de fevereiro de 2016, sob a Coordenação o Técnico da Gestão e Assistência Social de Antonina do Norte/CE **RAIMUNDO PAULO RODRIGUES BRITO**, a saber:

- I. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
Elisangela Maria Linard Roseno
- II. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
Julia Maria Vieira de Matos
- III. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE;
Eliana Sousa Arrais
- IV. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CULTURA;
Ronieles de Sousa Dias
- V. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA;
Antonio Dias de Andrade
- VI. REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL;
Antonio Ribeiro Sobrinho
- VII. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

Romero Aguiar de Freitas

VIII. REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS;

Valéria Rodrigues Brito Silva

IX. REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS;

Geraldo Lima da Silva

X. REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DAS ARTESÃS;

Inês Antunes Brandão

XI. REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO;

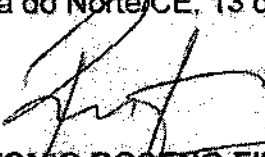
Antonio Alberto de Souza

Parágrafo único. A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no Regimento da 1ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 3º. Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 13 de maio de 2016.


ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 078/2016/GAB.

EMENTA: AUTORIZA A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO ALENCAR, PARA A SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANTONINA DO NORTE - CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CE, o Sr. Antônio Roseno Filho, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a requisição de cessão de servidor público municipal formalizada pelo Ofício nº 64/2016-PIANT, da lavra do Ilustre Promotor de Justiça da Comarca de Antonina do Norte - CE,

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará - APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE-PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITI
SECRETARIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO
GERAL SAMPÃO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FERREIRA FALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VICOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÉ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSESSOR VIAJEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUQUCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATA
REGIÃO 06 GALENO TAIMATURGO LOPES RERUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUIETIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPÉ
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVEIRO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABOLEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOHIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JUNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECLIDO EVANGELISTA FILHO MOMBACA
REGIÃO 15 PATRICIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUA
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO OROS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOETIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada a modernização e transparência da gestão municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora pública municipal Maria do Socorro Alencar, matrícula nº 786, ocupante do cargo efetivo de Secretária da Procuradoria, lotada na Secretaria Municipal de Administração, à sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Antonina do Norte - Ce.

Art. 2º A remuneração da servidora identificada no artigo 1º ficará a cargo do órgão cedente.

Art. 3º O Município de Antonina do Norte - CE poderá, por interesse público, requisitar o retorno da servidora cedida aos seus quadros funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, 12 de maio de 2016.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

xxx de xxx de 20xx. de xxx/CE. xxx/CE.

RUA JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 08 - BAIRRO CENTRO - ANTONINA DO NORTE - CEARÁ - CNPJ: 07.594.500/0001-48 - TEL. (88) 3525 - 1112

Publicado por:
Francisco Wellington Pereira
Código Identificador: 9F12D62F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE Nº 079/2016 - GAB

Dispõe sobre a nomeação de Membros da Comissão Preparatória para a Conferência Municipal das Cidades a ser realizada no Município de Antonina do Norte/CE.

O Prefeito Municipal de Antonina do Norte/CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar para coordenar a Conferência Municipal das Cidades o Técnico da Gestão e Assistência Social de Antonina do Norte/CE **RAIMUNDO PAULO RODRIGUES BRITO**.

Art. 2º. Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por seis membros titulares e seis membros suplentes a seguir relacionados, escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 1ª Conferência Municipal das Cidades de Antonina do Norte/CE, realizada no dia 22 de fevereiro de 2016, sob a Coordenação o Técnico da Gestão e Assistência Social de Antonina do Norte/CE **RAIMUNDO PAULO RODRIGUES BRITO**, a saber:

- I. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
Elisângela Maria Linard Roseno
- II. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
Julia Maria Vieira de Matos
- III. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE;



2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Regimento da 02ª Conferência Municipal da Cidade de Antonina do Norte/Ce

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º São objetivos da 02 Conferência Municipal de Antonina do Norte:

- I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;
- II - sensibilizar e mobilizar a sociedade do município para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes;
- III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições; e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade; e
- IV - propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município.

Art. 2º A 02 Conferência Municipal, convocada por Decreto Municipal nº 02, de 22 de fevereiro de 2016, terá as seguintes finalidades:

- I - indicar prioridades de atuação para a União, o Estado e Município;
- II - eleger as entidades municipais que comporão o Conselho Municipal da Cidade para o período de (mês) de 2016 a (mês anterior) de 2019 (correspondente ao triênio 2017/2019).

CAPÍTULO II DO TEMÁRIO

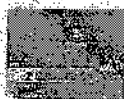
Art. 3º A 02 Conferência Municipal da Cidade de Antonina do Norte terá como temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade"; e, como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

Art. 4º Os eixos do debate, assim como a metodologia a ser aplicada na 02 Conferência Municipal da Cidade, observarão as orientações do Conselho Estadual e Nacional das Cidades.

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 5º A 02 Conferência Municipal poderá ser composta de painéis, grupos de discussão e plenárias.

Art. 6º A 02 Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, por meio do sítio



2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, em até 15 dias corridos após a realização da Conferência Municipal.

Art. 7º O processo da 6ª Conferência Estadual das Cidades terá etapas no âmbito municipal e estadual, em consonância com este Regimento.

Art. 8º As etapas da 6ª Conferência Estadual e Municipal das Cidades serão realizadas nos seguintes períodos:

I – Etapa Municipal de 1º de janeiro de 2016 a 5 de julho de 2016; e

II – Etapa Estadual de 1º de novembro de 2016 a 31 de março de 2017.

§ 1º A Etapa Estadual da 6ª Conferência das Cidades será realizada em Fortaleza, sob os auspícios da Secretaria das Cidades e do Governo do Estado;

§ 2º A Etapa Municipal será realizada no território de cada município e sob os auspícios de sua respectiva administração;

§ 3º O respeito ao prazo previsto para a realização da 02 Conferência Municipal é condição a participação das respectivas delegadas e delegados para a Etapa Estadual.

Art. 9º A 02 Conferência Municipal da Cidade, que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, consequentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das políticas de desenvolvimento urbano municipal.

§ 1º A 02 Conferência Municipal da Cidade tratará de temas de âmbito municipal, considerando os avanços, as dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas na Conferência;

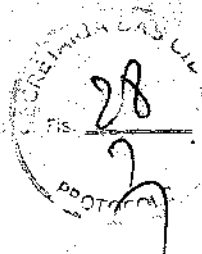
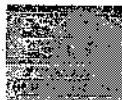
§ 2º Todas as delegadas e delegados com direito a voz e voto, presentes a 02 Conferência Municipal da Cidade, deve reconhecer a precedência das questões de âmbito municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo;

§ 3º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da XX Conferência Municipal da Cidade de Antonina do Norte devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos por este Regimento.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO SEÇÃO I

Art. 10. A 02 Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Prefeito Municipal ou, na sua ausência ou impedimento eventual, por Secretário do Município indicado pelo gestor municipal.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento eventual de ambas as autoridades citadas no *caput*, a 02 Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal da Cidade ou, na inexistência deste, por uma conselheira ou conselheiro integrante da Comissão Preparatória da 02 Conferência Municipal das Cidades.



2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Art. 11. A organização e realização da 02 Conferência Municipal da Cidade será conduzida pela Comissão Preparatória da 02 Conferência Municipal e/ou pelo Conselho Municipal da Cidade (onde existir), com apoio e participação da Prefeitura Municipal.

Art. 12. Compete à Comissão Preparatória da 02 Conferência Municipal da Cidade:

- I – coordenar, supervisionar e promover a realização da 02 Conferência Municipal da Cidade, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- II – elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da 02 Conferência Municipal da Cidade;
- III – apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do temário da 02 Conferência Municipal da Cidade;
- IV – definir data, local, pauta e elaborar a programação da 02 Conferência Municipal da Cidade;
- V – elaborar o Regimento da 02 Conferência Municipal da Cidade, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Estadual;
- VI – adotar este Regimento, no âmbito Municipal;
- VII – constituir, caso julgue necessário, as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda organização e realização da etapa municipal;
- VIII – planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;
- IX – mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 02 Conferência Municipal da Cidade;
- X – prever na programação da Conferência Municipal o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não pode ser inferior a carga horária de 8 horas, excluindo a cerimônia de abertura, excetuando as capitais dos estados, que terão carga horária mínima de 12 horas, excluindo a cerimônia de abertura;
- XI – elaborar, ao final da Conferência Municipal da Cidade, o seu relatório, de acordo com o modelo disponível no site da 6ª Conferência Nacional das Cidades, sistematizando as propostas resultantes da 02 Conferência Municipal, consolidando-as para envio à Comissão Preparatória Estadual, no prazo de dez dias após a realização da conferência, com vistas à validação da Etapa Municipal;
- XII – preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades por meio do site eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, com as informações da Conferência Municipal, até 15 dias após a realização da conferência, e;
- XIII – encaminhar à Comissão Estadual Recursal e de Validação, os recursos impetrados contra atos da Comissão Preparatória Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na referida conferência, no prazo regimental.

SEÇÃO II CAPÍTULO V



2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

DAS DELEGADAS E DOS DELEGADOS

Art. 13. A composição de delegadas e de delegados na 02 Conferência das Cidades, na etapa Municipal, deve respeitar os seguintes segmentos e respectivos percentuais:

I – gestores, administradores públicos e legislativos – estaduais e municipais, 42,3%;

II – movimentos populares, 26,7%;

III – trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;

IV – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;

V – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%, e;

VI – organizações não governamentais, com atuação na área de desenvolvimento urbano, 4,2%.

§ 1º Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano conforme segue:

- a) **Poder Público Municipal** – gestores, administradores, servidoras (es) e funcionárias(os) públicos municipais – são os representantes de órgãos da administração pública direta e indireta, representantes das entidades municipalistas de caráter nacional e membros do Legislativo; vereadoras(es);
- b) **Movimentos Populares** – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
- c) **Trabalhadores** – representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadoras e trabalhadores urbanos e rurais);
- d) **Empresários** – empresas vinculadas às entidades de caráter estadual representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
- e) **Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa** – entidades de âmbito estadual representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou estaduais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano, e;
- f) **Organizações Não Governamentais** – para fins do ciclo de Conferências das Cidades, o segmento de Organizações Não Governamentais é formado por associações civis ou fundações (Art. 44, item I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.

§ 2º Conselhos temáticos, municipais e estaduais, bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;



2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

§ 3º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras;

§ 4º Na etapa municipal, as vagas definidas serão assim distribuídas: 40% para o Poder Público Municipal, 60% para sociedade civil e;

§ 5º O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço das delegadas e dos delegados correspondentes a cada nível da federação.

Art. 14. Os participantes da 02 Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em 4 categorias:

I – delegadas e delegados natos, ou seja, Conselheiros do Conselho Municipal da Cidade (somente nos municípios onde existir referido conselho);

II – observadoras e observadores;

III – convidadas e convidados, e;

IV – expositoras(es) e palestrantes.

§ 1º Somente as delegadas e delegados terão direito a voz e voto;

§ 2º Os critérios para a escolha das observadoras(es) convidadas(os), expositoras(es) e palestrantes serão definidos pela Comissão Preparatória da 02 Conferência Municipal da Cidade.

Art. 15. Serão delegadas ou delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades:

I – as(os) eleitas(os) na Conferência Municipal;

§ 1º Cada delegada e delegado titular eleita(o) terá um (a) delegado (a) suplente eleita(o) vinculada(o) a(o) titular eleita(o) do mesmo segmento, que será credenciada(o) somente na ausência da(o) titular por ocasião da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

§ 2º As delegadas e delegados eleitos na Etapa Municipal, para a Etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Estadual para concorrerem à Etapa Nacional.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 16 As despesas com a organização da etapa municipal para a realização da 02 Conferência Municipal da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura e outros advindos de patrocínio.

Art. 17 As despesas relativas ao transporte, deslocamento dos municípios para Fortaleza-CE, não serão custeados pela Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO VII



2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 O Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, tem a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal, divulgando-a pelos veículos de comunicação local, até o dia 06 de maio 2016.

§ 1º No caso de ausência de Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, o Executivo Municipal passa a ter a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal até o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, por ato público;

§ 2º A realização da Conferência Municipal é condição indispensável para a participação de delegadas e delegados municipais nas Conferências Estaduais, e;

§ 3º As conferências municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos e cidadãs, mantidos, na eleição das delegadas e delegados para a etapa estadual, os critérios de representação de órgãos, entidades e organizações, respeitado o constante no art. 15 deste Regimento.

Art. 21 As Conferências Municipais deverão acontecer no período de 1º de janeiro a 5 de julho de 2016.

Art. 22 Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

Antonina do Norte-CE, 20 de maio de 2016.

Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

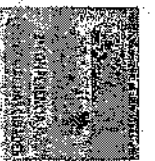
ANTONINA DO NORTE - CE



2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES - 20/05/2016

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA	RG
01	Raimundo Paulo Rodrigues Brito	Secretaria de AS	88-992345154		99099061643
02	Maria Auxiliadora G. Barboza	SME	88-992440694		99099061643
03	Julia Mariana Vile Matoso	SME	88-992440694		99099061643
04	Amara de Fátima	CME	88-992440694		99099061643
05	Carolina Beatriz de S. Sampaio	Associação Ezequiel de A. de A. de A.	88-992345154		99099061643
06	Maria Guiliana Santana Silva	Associação Ezequiel de A. de A. de A.	88-992345154		99099061643
07	Alma Volpelli Gomes	Associação Ezequiel de A. de A. de A.	88-992345154		99099061643
08	Dr. Anderson Fajardo	Associação Ezequiel de A. de A. de A.	88-992345154		99099061643
09	Antônio de Paula Lima	Associação Ezequiel de A. de A. de A.	88-992345154		99099061643
10	Maria Fátima Bezerra	Associação Ezequiel de A. de A. de A.	88-992345154		99099061643
11	Emacelina Sampaio de Silva Brito	Associação Ezequiel de A. de A. de A.	88-992345154		99099061643
12	Daniela de Oliveira de A. de A. de A.	Associação Ezequiel de A. de A. de A.	88-992345154		99099061643
13	Francisca Aparecida Sampaio de A. de A. de A.	Associação Ezequiel de A. de A. de A.	88-992345154		99099061643
14	Nathalia Brito de A. de A. de A.	Associação Ezequiel de A. de A. de A.	88-992345154		99099061643
15	Maria das Graças Sampaio de A. de A. de A.	Associação Ezequiel de A. de A. de A.	88-992345154		99099061643
16	Francisca de A. de A. de A.	Associação Ezequiel de A. de A. de A.	88-992345154		99099061643
17	Francisca de A. de A. de A.	Associação Ezequiel de A. de A. de A.	88-992345154		99099061643
18	Francisca de A. de A. de A.	Associação Ezequiel de A. de A. de A.	88-992345154		99099061643
19	Francisca de A. de A. de A.	Associação Ezequiel de A. de A. de A.	88-992345154		99099061643
20	Francisca de A. de A. de A.	Associação Ezequiel de A. de A. de A.	88-992345154		99099061643



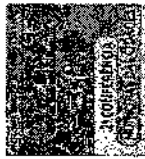
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANTONINA DO NORTE - CE



2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADÃES - 20/05/2016

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA	RG
21	Márcia Rodrigues Baito Silva	Sindicato Rural	992404899		00503209234
22	Romane de Sousa Lima	CRAS	992669835		0000030228912
23	Galvão Almeida Alves	CRAS	993638042		000503209609
24	Francisco de G. Pontes	CRAS	99460865		13128312
25	Alzira Moura Brito	CEAB	992499860		0001005057930
26	JOSE SAULO RODRIGUES ALVES	ESPORTE			
27	Arturo Alente de Sousa	Assoc. Comunidade Upana	994326567		294656395
28	Elza Maria Alu. Celestino Alves	Comunidade	8894421939		0004034044884
29	Idalina Rosalide da Bandeira	Conselho Tutelar	8894409707		0800558559
30	Marcos Antonio da Silva	CRAS			294650795
31	Antônio José de Sousa	SINTEPANS	992370820		98020160961
32	Thaís Maria de Almeida Alves	CRAS	994628451		2946500495
33	Adelmar Aquilino Freitas	CRAS	994143475		3071750-96
34	Elaine de Almeida	CRAS	99203448		00091223802
35	Elza Conrado da Silva	CRAS	99158603		
36	Maria Jucelia das Santos Souza	CRAS	99069805		
37	Teófilo B. Silva Fernandes	CRAS	994333161		0004034025152
38	Colinda de M. Araújo	CRAS	99404868		96029884388
39	Eliziane Ribeira de Sousa	CRAS	993525146		
40	Paulo Silveira de Mota	CRAS	99040043		99099061163



PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANTONINA DO NORTE - CE

2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES - 20/05/2016

FICHA DE INSCRIÇÃO

NO	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA	RG
41	Júlio Antunes Brancato	Ass. dos Azeites	994814300	<i>[Signature]</i>	3003089001096
42	ANTONIO R. FILHO	prefeitura	992177712	<i>[Signature]</i>	179501139
43	Mrs. Anelice de Lima	PSF	99426451	<i>[Signature]</i>	30030340351
44	Mrs. Alkerto Aguiar	PRATO R. 519	99042444	<i>[Signature]</i>	
45	Conselheiro de Matias Lima	Sec. de Cultura	992395475	<i>[Signature]</i>	300303900440
46	Louise de Sousa Azeite	Sec. Cultura	992024401	<i>[Signature]</i>	
47	Glauco de Sousa Azeite	Sec. Saúde	99414-0019	<i>[Signature]</i>	CPF-359.813.568-42
48	Luciana Alves da Silva	Universitária	99299-0921	<i>[Signature]</i>	
49	marcel boyle Barbosa	Ass. Agente de Saúde	992847228	<i>[Signature]</i>	2006039230004
50	Roberto Aguiar	Alm. Saúde	992910912	<i>[Signature]</i>	
51	Leonilda Cavaleiro M. Aguiar	A. Administrativo	994253117	<i>[Signature]</i>	30089020471
52	Elvirlza Almeida de Lima	E.E. 08 de Maio	994129680	<i>[Signature]</i>	CPF-686.200.953-00
53	Adriana Fernandes de Souza	Ass. Social	994999167	<i>[Signature]</i>	450553644
54	Francisca Fátima da Silva	CAS	992100940	<i>[Signature]</i>	9602942885
55	Alcides Cláudio Ferreira	Posto de Saúde	992029902	<i>[Signature]</i>	35.817.395.0
56	Seu Gonçalves Pereira	Posto de Saúde	992148918	<i>[Signature]</i>	300402916096
57	Maiana Rodrigues da Silva	Coop. Unico	99208-9050	<i>[Signature]</i>	30099158395
58	Maria José de Lencastre	Coop. Unico	992406394	<i>[Signature]</i>	302646396
59	Amor Alves da Silva	Coop. Unico	992482327	<i>[Signature]</i>	30082969293
60	Barbara de Moura Santana	CRAS	992980034	<i>[Signature]</i>	99099060557

31



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANTONINA DO NORTE - CE



2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADÃES - 20/05/2016

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA	R.G.
01	ELIANDA LIMA DE SOUZA	Soc. Assistência	994150574		990990549-49
02	CELEONOR DA SILVA ROCHA	Soc. Assistência Social	99232-3192		2008010398453
03	MARIA SALETE SILVA BATISTA	camara municipal	992143884		205819690
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

Conselho das Cidades
Relatório para a etapa municipal
A Função Social da Cidade e da Propriedade
Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANTONINA DO NORTE – CE



2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Tema: A função social da cidade e da propriedade

Lema: Cidades inclusivas, participativas e socialmente justas

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, juntamente com a Secretaria de Assistência Social, vem através deste, CONVIDAR Vossa Senhoria, para participar da 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES, que será realizada:

DIA: 20 de Maio de 2016 (Sexta Feira)

LOCAL: CSU

HORÁRIO: A partir das 08h00

A etapa municipal da conferência se faz necessária, pois só poderemos participar da Etapa Estadual se realizarmos a etapa municipal. Teremos momentos culturais, debates e muito mais. A conferência será um momento para discutirmos a temática urbana, apontar os problemas, propor soluções, pois a cidade que queremos depende de cada um nós.

Contamos com você para abrilhantar esse momento importante do nosso município.

Observação: Cada Secretaria ou entidade pode enviar até 03 representantes. (Se houver a necessidade de mais vagas, entrar em contato com a comissão organizadora, através do telefone (88) 3525 1552).

Atenciosamente,

Antonio Roseno Filho
Prefeito Municipal

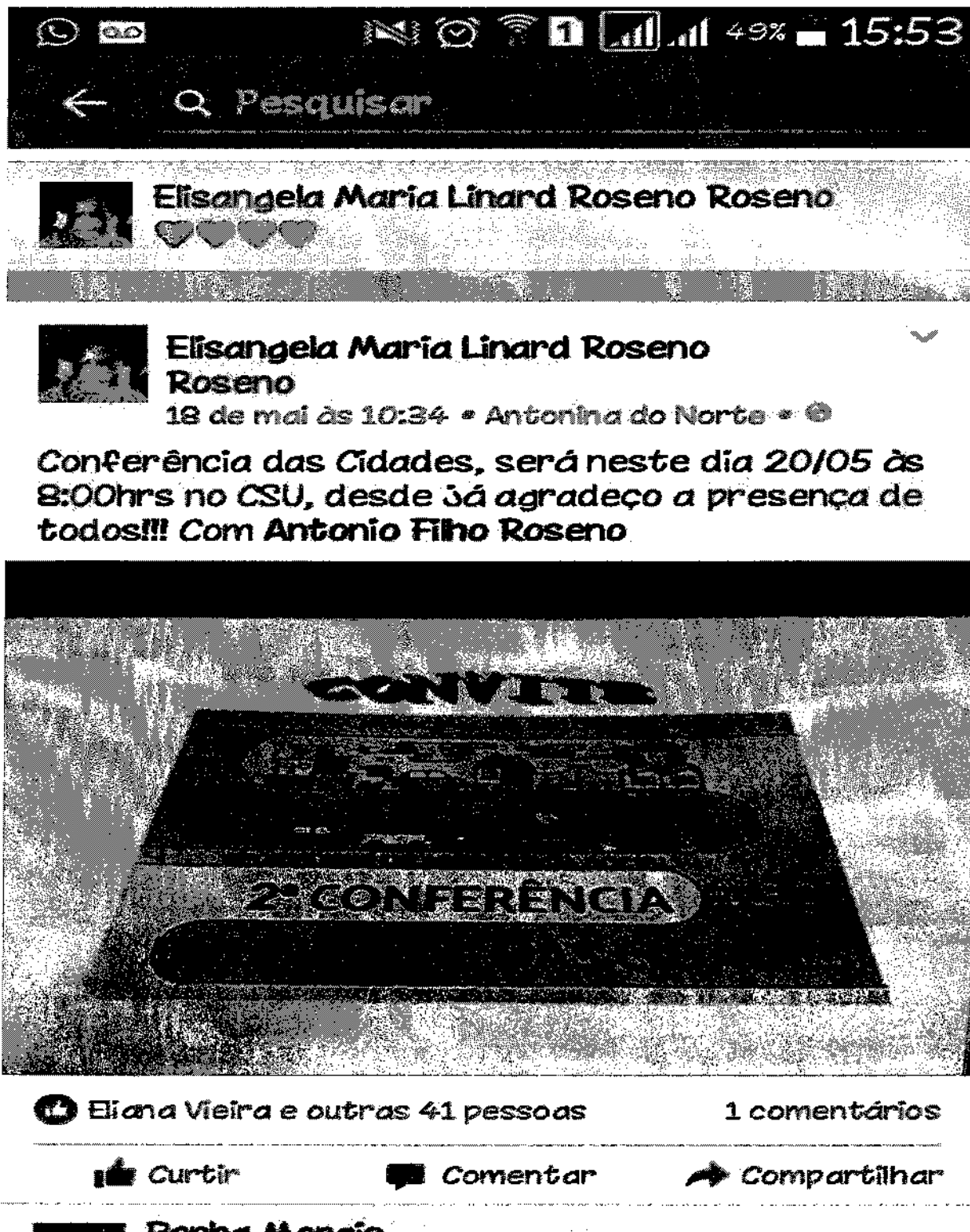
Elisângela Maria Linard Roseno
Secretária de Assistência Social

**1ª COMPORVAÇÃO DE DIVULGAÇÃO: CONVITES ENTREGUE A
TODOS AS ENTIDADES, ONG'S, ÓRGÃO PÚBLICOS, EMPRESÁRIOS, ETC.**

Conselho das Cidades
Relatório para a etapa municipal
A Função Social da Cidade e da Propriedade
Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas

2ª COMPROVAÇÃO DE DIVULGAÇÃO:

DIVULGAÇÃO EM REDE SOCIAL



Conselho das Cidades
Relatório para a etapa municipal
A Função Social da Cidade e da Propriedade
Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas

33

3ª COMPROVAÇÃO DE DIVULGAÇÃO:

- **Divulgação feita pelo carro de som do município, por todas as ruas da cidade, durante duas semanas.**

CONFERÊNCIA - ANTONINA DO NORTE

21

De : Paulo Rodrigues <paulorbritoss1@hotmail.com>

Qua, 03 de Ago de 2016 10:55

Assunto : CONFERÊNCIA - ANTONINA DO NORTE**Para :** Conselho das Cidades <concidades@cidades.ce.gov.br>**Prezada Isaura Maria Garcia, Bom dia**

Conforme contato por telefone, em que solicitava a confirmação da ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS, como movimentos populares, queremos confirmar que sim, a referida Associação se enquadra dentro dos movimentos populares, pois desenvolve um trabalho voltados ao desenvolvimento, inclusive o urbano.

Atenciosamente,

Paulo Rodrigues Brito
Coordenador da Conferência das Cidades
(88) 99234 5457

Date: Wed, 27 Jul 2016 15:38:13 -0300**From:** concidades@cidades.ce.gov.br**To:** paulorbritoss1@hotmail.com**Subject:** PENDÊNCIAS/INCONSISTÊNCIAS SANADAS - CONFERÊNCIA Prezado Sr. paulo rodrigues, boa tarde! ANTONINA DO NORTE

Prezado Sr. Paulo Rodrigues, boa tarde!

Confirmo o recebimento antecipado (e-mail de 18/08) dos documentos equivocadamente solicitados no e-mail abaixo transcrito, os quais regularizaram todas as pendências apontadas.

Gratos,

Isaura Maria Garcia

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/CE

(85) 3101.4428

Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG

1º Andar - 60.827-325 - Cambé - Fortaleza/CE

www.cidades.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria das Cidades

De: "ConCidades/CE" <concidades@cidades.ce.gov.br>**Para:** "Paulo Rodrigues" <paulorbritoss1@hotmail.com>**Enviadas:** Quarta-feira, 27 de julho de 2016 14:25:52**Assunto:** PENDÊNCIAS/INCONSISTÊNCIAS DOCUMENTAÇÃO CONFERÊNCIA DA CIDADE - ANTONINA DO NORTE

Prezado Sr. Paulo Rodrigues, boa tarde!

A Comissão Preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades identificou as seguintes pendências/inconsistências na documentação da Conferência desse município, para as quais pedimos a devida regularização.

1. Instrumento legal de aprovação do Regimento da 2ª Conferência Municipal das Cidades - INEXISTENTE.

Orientação: Providenciar digitalização e envio do documento para o e-mail **concidades@cidades.ce.gov.br**.

2. DELEGADOS ELEITOS

Poder Executivo Municipal - Delegada **Titular**, Maria Auxiliadora Alves Arrais Barbosa, representando a Secretaria Municipal de Educação;

35

Conselho das Cidades
Relatório para a etapa municipal
A Função Social da Cidade e da Propriedade
Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
*Nome: RAIMUNDO PAULO RODRIGUES BRITO			
*RG: 99099061693	Órgão expedidor: SSP - CE	*Data de nascimento: 11/07/1982	
*CPF: 886.947.123-34	Tel. Comercial: 88 35251552	Tel. Celular: 88 992345457	
Endereço: RUA ANANIAS DE MATOS ARRAIS			
Número: 158	Complemento: CASA		
Bairro: SERRARIA I	Cidade: ANTONINA DO NORTE	UF: CE	CEP: 63.570 - 000
E-mail: paulorbrtoss1@hotmail.com			
*Sexo: () feminino (X) masculino			
*Entidade que Representa: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Sigla: SEMAS
*Segmento:			
() Movimentos Sociais e Populares		() Entidades Empresariais	
() Entidades de Trabalhadores		() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
(X) Poder Executivo municipal		() Organizações não Governamentais	
() Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

Suplente			
*Nome: MARIA AUXILIADORA ALVES ARRAIS BARBOSA			
*RG: 200100505823	Órgão expedidor: SSP-CE	*Data de nascimento: 01/12/1963	
*CPF: 815310107-25	Tel. Comercial: 88 3525 1370	Tel. Celular: (88) 992406901	
Endereço: DISTRITO TABULEIRO DOS MENDES			
Número: S/N	Complemento: CASA		
Bairro: ZONA RURAL	Cidade:	UF: CE	CEP: 63.570-000
E-mail: mariaauxiliadora123@hotmail.com			
*Sexo: (X) feminino () masculino			
*Entidade que Representa: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Sigla: SME
*Segmento:			
() Movimentos Sociais e Populares		() Entidades Empresariais	
() Entidades de Trabalhadores		() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
(X) Poder Executivo municipal		() Organizações não Governamentais	
() Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

(*) Campos obrigatórios

Conselho das Cidades
Relatório para a etapa municipal
A Função Social da Cidade e da Propriedade
Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
*Nome: VALÉRIA RODRIGUES BRITO SILVA			
*RG: 2005032009234	Órgão expedidor: SSP - CE	*Data de nascimento: 09/04/1987	
*CPF: 024.850.003-10	Tel. Comercial: 88 35251292	Tel. Celular: 88 992404829	
Endereço: RUA ANANIAS DE MATOS ARRAIS			
Número: 146	Complemento: CASA		
Bairro: SERRARIA I	Cidade: ANTONINA DO NORTE	UF: CE	CEP: 63.570 - 000
E-mail: valeriabrito12@hotmail.com			
*Sexo: ☒ feminino ☐ masculino			
*Entidade que Representa: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANTONINA DO NORTE			Sigla: STRAN
*Segmento:			
☐ Movimentos Sociais e Populares ☒ Entidades de Trabalhadores ☐ Poder Executivo municipal ☐ Poder Legislativo municipal ☐ Entidades Empresariais ☐ Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa ☐ Organizações não Governamentais			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ☐ Não ☒			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim ☐ Não ☒			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

Suplente			
*Nome: ANTONIO JARDEL SOARES			
*RG: 98029160961	Órgão expedidor: SSP-CE	*Data de nascimento: 19/02/1983	
*CPF: 916.170.143-20	Tel. Comercial: -	Tel. Celular: (88) 992370820	
Endereço: RUA ANTONIO DELFINO			
Número: 106	Complemento: CASA		
Bairro: CENTRO	Cidade: ANTONINA DO NORTE	UF: CE	CEP: 63.570-000
E-mail: jardamorim@hotmail.com			
*Sexo: ☐ feminino ☒ masculino			
*Entidade que Representa: Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal			Sigla: SINTSEPANSA
*Segmento:			
☐ Movimentos Sociais e Populares ☒ Entidades de Trabalhadores ☐ Poder Executivo municipal ☐ Poder Legislativo municipal ☐ Entidades Empresariais ☐ Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa ☐ Organizações não Governamentais			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ☐ Não ☒			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim ☐ Não ☒			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

(*) Campos obrigatórios

Conselho das Cidades
Relatório para a etapa municipal
A Função Social da Cidade e da Propriedade
Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas

30

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
*Nome: INÊS ANTUNES BRANDÃO			
*RG: 2002029001096	Órgão expedidor: SSP - CE	*Data de nascimento: 18/06/1968	
*CPF: 680.574.903 - 49	Tel. Comercial: -	Tel. Celular: (88) 994814300	
Endereço: SÍTIO PEDRA DA CRUZ			
Número: -	Complemento: CASA		
Bairro: ZONA RURAL	Cidade: ANTONINA DO NORTE	UF: CE	CEP: 63.570 - 000
E-mail: inesbrandao1968@hotmail.com			
*Sexo: ☒ feminino ☐ masculino			
*Entidade que Representa: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS			Sigla: ASSOCART
*Segmento:			
☒ Movimentos Sociais e Populares ☐ Entidades de Trabalhadores ☐ Poder Executivo municipal ☐ Poder Legislativo municipal ☐ Entidades Empresariais ☐ Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa ☐ Organizações não Governamentais			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ☐ Não ☒			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim ☐ Não ☒			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

Suplente			
*Nome: ANTONIO ALBERTO DE SOUSA			
*RG: 294656395	Órgão expedidor: SSP-CE	*Data de nascimento: 30/08/1976	
*CPF: 076.562.507-51	Tel. Comercial: -	Tel. Celular: (88) 994119008	
Endereço: DISTRITO TABULEIRO DOS MENDES			
Número: S/N	Complemento: CASA		
Bairro: ZONA RURAL	Cidade: ANTONINA DO NORTE	UF: CE	CEP: 63.570-000
E-mail: antonioalberto-acst@hotmail.com			
*Sexo: ☐ feminino ☒ masculino			
*Entidade que Representa: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTO ANTONIO			Sigla: ACST
*Segmento:			
☒ Movimentos Sociais e Populares ☐ Entidades de Trabalhadores ☐ Poder Executivo municipal ☐ Poder Legislativo municipal ☐ Entidades Empresariais ☐ Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa ☐ Organizações não Governamentais			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ☐ Não ☒			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim ☐ Não ☒			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

(*) Campos obrigatórios

Ata da reunião da Comissão preparatória da 2ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Antonina do Norte. Nos 13 (treze) dias do mês de Maio de 2016, reuniram-se os membros titulares da comissão preparatória da 2ª Conferência Municipal das Cidades, nomeados pelo Prefeito Municipal Antonio Roseno Filho através da portaria 079/2016. A reunião aconteceu no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, às 09h00 da manhã. O objetivo da reunião foi analisar e aprovar o regimento da 2ª Conferência Municipal das Cidades. Com a palavra o Senhor Raimundo Paulo Rodrigues Brito, Coordenador da Conferência das Cidades, indicado pelo poder executivo para preparar a Conferência juntamente com a comissão. O mesmo deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos. Após a acolhida o Coordenador apresentou a todos o objetivo da reunião, salando da importância da aprovação do regimento da Conferência. Após esse momento, o Sr. Raimundo Paulo apresentou a todos o objetivo da reunião de acordo com o capítulo do regimento que foram baseados no regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades, que o Município fará a adequação para a Conferência Municipal. O Coordenador da Conferência apresentou o Capítulo I que trata dos objetivos e finalidades, após a apreciação de todos, da comissão foi aprovada, apresentou o Capítulo II, que tratava do termo, após a análise de todos foi aprovado; o Capítulo III que tratava da realização da Conferência, também foi aprovado. O Capítulo IV que aborda a organização e o funcionamento da Conferência das Cidades após análise dos membros da comissão também foi aprovado. O Capítulo V que trata da eleição dos delegados e delegadas foi aprovado. O texto original o Capítulo VI que tratava dos recursos financeiros foi aprovado após discussão de todos e o VII que tratou das disposições finais foi aprovado, sendo assim foi aprovado com unanimidade o Regimento da 2ª Conferência Municipal das Cidades de Antonina do Norte. O Coordenador dos trabalhos Raimundo

Paulo Rodrigues Brito presidiu a sessão na
das Cidades para o desenvolvimento de nossa cidade e agra-
deceu a presença de todos e anunciou a abertura da obra
na Condição das Cidades que será realizada dia 20
de maio às 8h00 da manhã, no Centro da Cultura (C.S.U.)
desta cidade. Verificando que não tinha mais nada a
tratar o Sr. Raimundo Paulo Rodrigues Brito encerrou os
trabalhos e pediu que se levantasse a presença do que depois
de lida e aprovada pelo assento. Os membros da Comissão
preparatório da 2ª Condição Municipal da Cultura.

Eliziana de Sousa Araujo

Romero Aguiar de Freitas

Julio Mario Vieira de Menezes

Renildo de Sousa Dias

Volnei Rodrigues Brito Silva

Inês Antunes Brandão

Christine Maria Simão Rosini

Raimundo Paulo Rodrigues Brito

Carvalho Lima da Silva



Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: <u>Antonino do Norte</u>	DATA DA CONFERÊNCIA: <u>20 / 05 / 2016</u>
-------------------------------------	--

1 - Aspectos Formais/Legais

DECRETO MUNICIPAL*	☒ SIM	☐ NÃO	DATA: <u>22 / 02 / 2016</u> Nº <u>002</u>
CONVOCADO PELA SOCIEDADE CIVIL	☐ SIM	☒ NÃO	
POSSUI COORDENADOR(A) MUNICIPAL	☒ SIM	☐ NÃO	Vinculação: <u>Poder Executivo Municipal</u>
PORTARIA COMISSÃO PREPARATÓRIA*	☒ SIM	☐ NÃO	Atendeu a proporcionalidade? ☐ SIM ☐ NÃO, com justificativa ☒ NÃO, sem justificativa
REGIMENTO INTERNO APROVADO*	☒ SIM	☐ NÃO	☐ Portaria ☐ Ata Reunião Comissão Preparatória
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	☐ SIM	☐ NÃO	

2 - Resultado da Conferência

RELATÓRIO MODELO PADRÃO*	☒ SIM	☐ NÃO														
PROPOSTAS PRIORITÁRIAS*	☒ SIM	☐ NÃO														
RELAÇÃO DE DELEGADOS COMPLETA*	☒ SIM	☐ NÃO	Atendeu a proporcionalidade? ☐ SIM ☒ NÃO													
TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTE	☒ SIM	☐ NÃO														
LISTA DE PRESENÇA*	☒ SIM	☐ NÃO														
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTO*									QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL*							
PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	OUTROS	TOTAL	PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL
45	3	5	4	/	/	4	2	63	01							

3 - Informações Adicionais

POSSUI CONSELHO DA CIDADE	☐ SIM	☐ NÃO	DATA: / / LEI Nº:
ELEGEU CONSELHO DA CIDADE	☐ SIM	☐ NÃO	
RESPEITA PROPORCIONALIDADE	☐ SIM	☐ NÃO	QTD DE MEMBROS:

4 - Pendências

* Comissão preparatória: Ausências: ONG e entidades profissionais, glândulas c/te. Representação;
* falta instrumento legal de aprovação do regimento;
* falta de delegados: Maria Gorete de Souza represente agente comunitária de Saúde e
suplente Maria Gorete de Souza represente agente comunitária de Saúde;
represente de assistência social e suplente. Não atendeu representante associação das
artesanato Maria Silva. Obs: Todos os delegados titulares são do Poder Público Municipal

5 - Resultado da Validação

Parecer	☐ Aprovado	☒ Não Aprovado	DATA: <u>21 / 06 / 2016</u>	<u>Francisco Brandão</u> Membro da Comissão	<u>[Assinatura]</u> Assinatura
1ª Revisão	☐ Aprovado	☒ Não Aprovado	DATA: <u>06 / 07 / 2016</u>	<u>Mª GORETE FERNANDES</u> Membro da Comissão	<u>[Assinatura]</u> Assinatura
2ª Revisão	☒ Aprovado	☐ Não Aprovado	DATA: <u>02 / 08 / 2016</u>	<u>Mª GORETE FERNANDES</u> Membro da Comissão	<u>[Assinatura]</u> Assinatura

